

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2218, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/07/2009 a 02/07/2014, à servidora **JANINA SCHMIDT DE ANDRADE LIMA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459982, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **01/10/2018 a 30/10/2018**, para participar dos cursos de Gestão de Equipe; e Relacionamento Interpessoal, na modalidade à distância, respectivamente, no Instituto Politécnico de Ensino a Distância – IPED e no Sp do Brasil (Processo n.º 00218.100661/2018-26).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0831052 e o código CRC E978D155